

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02 CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

A Prefeitura do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes, **vem INFORMAR e RETIFICAR o edital em epígrafe nos seguintes termos:**

1. RETIFICA-SE o item 7.7 previsto no Edital de Abertura nº 001/2019, a saber:

**Onde se lê:** “7.7. À prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade" do candidato, sendo que a Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas e a agilidade se traduz no tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático específico descrito no presente Edital. Nesta fase, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos. O candidato que não atingir a nota mínima será desclassificado do Concurso Público”.

**Passando a ser:** “7.7. À prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos **que serão somados a nota da Prova Objetiva**, e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade" do candidato, sendo que a Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas e a agilidade se traduz no tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático específico descrito no presente Edital. Nesta fase, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos. O candidato que não atingir a nota mínima será desclassificado do Concurso Público.:

2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura nº 001/2019.

Prefeitura do Município de SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, em 21 de novembro de 2019.

**Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito Municipal.